

Presidência do Governo

Despacho n.º 2198/2021 de 22 de setembro de 2021

O Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, que cria o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., abreviadamente designado por IMPIC, I. P., prevê, no seu artigo 4.º, que constituem órgãos do IMPIC, I.P., o conselho diretivo, o fiscal único e o conselho consultivo.

O artigo 7.º do citado diploma refere que, no âmbito do conselho consultivo, funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas, abreviadamente designada por CIFE, que integra um representante do Governo Regional dos Açores.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, e do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, determino o seguinte:

- 1 Nomear a Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações, Ana Maria Passos de Carvalho, como representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Consultivo do Instituto de Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., a qual será substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Pedro Miguel Fernandes Azevedo, Diretor Regional das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres.
 - 2 O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

20 de setembro de 2021. - O Presidente do Governo, José Manuel Bolieiro.